

ATA N° 017/2019.

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, as 08h30min, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com Comitê Municipal de Saúde Mental, Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes. Iniciando a reunião a Presidente do CMDCA Sra. Dilce Simoni Ogregon saudou e agradeceu a presença de todos, falou a respeito da pauta e passou a palavra a Sra. Mariluci Presidente da Comissão de Combate a Violência que fez um resumo das atividades realizadas e motivos que trouxeram a necessidade do Protocolo. Após Sra. Daniele Ribeiro fez a apresentação do Protocolo Municipal Intersetorial de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual, trouxe explicações a respeito dos atendimentos, da rede de proteção, as definições de violência, a importância da Porta de Entrada (onde ocorre a revelação da violência), explicou-se a respeito da Escuta Especializada, do Depoimento Especial (onde configura provas para o Judiciário), sobre a Observação dos Sinais, também sobre a importância do Acolhimento e Abordagem das pessoas que estão sofrendo Violência. Após Sra. Mariluci passou a falar sobre a Atribuição da Gestão das Políticas Públicas, a Garantia da Proteção Integral a Criança e Adolescente, como agir quando ocorre Revelação Espontânea, sobre a obrigatoriedade em contatar/comunicar o Conselho Tutelar. Como se fará o registro (ficha de Breve Relato e ficha de Notificação do SINAN). Falou-se sobre a obrigatoriedade do Registro do Boletim de Ocorrência. Sobre o Encaminhamento ao Serviço de Saúde (nos casos de emergências, onde a pessoa só será avaliada clinicamente em casos específicos). Após foi passado a respeito da organização dos procedimentos adotados no Acolhimento pelo Conselho Tutelar. Sobre encaminhamentos necessários que o Conselho Tutelar é obrigado a fazer. Daniele passou a falar sobre o Fluxograma de cada Porta de Entrada. Para finalizar falou-se sobre a Continuidade do Cuidado das situações de violência. O Monitoramento e Avaliação farão uma reavaliação das ações tomadas pela rede de proteção. Para encerrar foi apresentado todos os anexos necessários para o fluxo do atendimento. Voltando a palavra a presidente do CMDCA Sra. Dilce agradeceu e disse que é um grande passo para Santo Antonio do Sudoeste. Parabenizou a Comissão e após o Protocolo foi aprovado pelo CMDCA. Ressaltando que serão feitas algumas correções e formatações. Foi analisada também a solicitação da Comissão Municipal de Combate a Violência Contra Criança e Adolescente, para viabilizar as impressões do Protocolo com Timbre, e Capacitação Especializada aos profissionais psicólogos. Que serão organizadas e posteriormente serão viabilizadas para que seja providenciado. Sra. Dilce colocou o CMDCA a disposição para quaisquer necessidades futuras. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Desiré Carina dos Anjos Val Bueno 098.6111.059.08

Horácides Defant de S. Borges 6972926-6

Bígio Borrelli 6130882-2

Jhonna Scorzatto 082700149.58

Reinardo Alcantara Rehijus
Mariluci Trilub 066.398.203.00

Ivone Gessi Dalaldeida 717.634.579-15.

Verenice dos Santos 862.590.839.04

Guzzana Lazzarotto 6.909.690-5

Paulo A. Palotti 960270259-25

Cassiele Christina Lovero 007.041.919-11

Doris Fonseca

Davie Donera

Danielle Puleiro CPF 005.329.780-64

Eliziane Carla Nunes da Luz CPF: 056.258.429-29

Pedro W. dos Santos CPF 045.289.953.73

Reila de Ramos Ratto CPF 066.144.209-84

Silene Simoni da Ospedale 17586749-20

Manuelli Camargo CPF 058.761.379-36

Felisso Felisso Almeida Goncalves 007.848.249-67